

Processo:

**69399 / 2017****30/11/2017 16:17**

CAI: 75974

OFÍCIO Nº 185/2017

M.D. Prefeito Municipal de Marília – Sr. I  
Marília/SP

Prefeito Municipal,

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL

Assunto: INFORMA

SOBRE REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS NO  
VALOR DE R\$ 3.087.643,74 ORIGINADA DA  
PRODUÇÃO DO  
OFÍCIO Nº 185/2017

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – gestora da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.436/0002-03, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Regina Lucia Ottaiano Losasso Serva, vem pelo presente oficiar a Vossa Excelência que **constam em nossos registros contábeis e financeiros os seguintes débitos no seguinte valor e descrição.**

2) **RS 3.087.643,74 (Três milhões e oitenta e sete mil seiscientos quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)** originadas no ano 2016 e não pago, cujo termos de confissão de dívida foi firmado em 11/05/17, onde ficou acordado o parcelamento em 12 vezes com primeiro vencimento para 15/05/17 e as demais para todo dia 15/ de cada mês.

Desta forma, consta destacar que até a presente data nenhuma das parcelas do acordo foi paga.

**Portanto a composição das parcelas vencidas sem juros até 29/11/17 é a seguinte:**

Nº parcela	Data de Vencimento	Valor (R\$)
01/12	15/05/2017	R\$ 257.303,59
02/12	15/06/2017	R\$ 257.303,59
03/12	15/07/2017	R\$ 257.303,59
04/12	15/08/2017	R\$ 257.303,59
05/12	15/09/2017	R\$ 257.303,59
06/12	15/10/2017	R\$ 257.303,59
07/12	15/11/2017	R\$ 257.303,59
<b>TOTAL DE PARCELAS VENCIDAS</b>		<b>R\$ 1.801.125,13</b>

Contando com a Vossa colaboração e de toda a equipe financeira desta Prefeitura para solução amistosa das pendências relacionadas acima e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Contato: **Fátima:** Diretora Adm/Financeira – 14-2105-4515 ou 14-99631-5077 – e-mail: [fatima.silva@abhu.com.br](mailto:fatima.silva@abhu.com.br); **Fábio:** Assessor Administrativa: - fone: 14-2105-4514 e-mail: [fabio.luis@abhu.com.br](mailto:fabio.luis@abhu.com.br)

**E, requer, seja autorizado o protocolo gratuito nos termos estabelecidos no inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, do artigo 5º da Constituição Federal.**

Cordialmente



Associação Beneficente Hospital Universitário

Regina Lucia Ottaiano Losasso Serva

Diretora Presidente